



MATRIZ DE REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
SECRETARIA-GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL - SGSUS

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/ FUNÇÃO	Símbolo	Formação Acadêmica Obrigatória (Res. 05/2014)	Formação Acadêmica Recomendada	Tempo de Experiência Recomendado
SECRETARIA-GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL - SGSUS	Secretário-Geral	DG	Nível Superior	Graduação em Administração, Direito ou Serviço Social; e Pós-graduação nas áreas recomendadas	5 anos na área de atuação
GABINETE - GBSUS	Assessor III	DAS-8	Nível Superior	Graduação em Administração, Direito ou Serviço Social; e Pós-graduação nas áreas recomendadas	5 anos na área de atuação
GABINETE - GBSUS	Assessor I	DAS-6	Nível Superior	Graduação em Administração, Direito ou Serviço Social; e Pós-graduação nas áreas recomendadas	4 anos na área de atuação
GABINETE - GBSUS	Assistente VII	DAI-6	Nível Médio	Nível Superior	3 anos na área de atuação
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E ENGAJAMENTO – ASCEN	Assessor I	DAS-6	Nível Superior	Graduação em Comunicação Social, Propaganda e Publicidade ou em áreas afins; e Pós-Graduações nas áreas recomendadas.	4 anos na área de atuação
DEPARTAMENTO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL - DEAIS	Diretor de Departamento	DAS-8	Nível Superior	Graduação em Administração, Direito, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Fisioterapia ou Sociologia; e Pós-graduação nas áreas recomendadas	5 anos na área de atuação
DIVISÃO DE INCLUSÃO SOCIAL - DIISO	Diretor de Divisão	DAS-6	Nível Superior	Graduação em Administração, Direito, Psicologia ou Serviço Social; e Pós-graduação nas áreas recomendadas	4 anos na área de atuação
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E APOIO TÉCNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - SEFIP	Chefe de Serviço	CAI-6	Nível Médio	Graduação em Administração, Direito, Psicologia ou Serviço Social	3 anos na área de atuação
SERVIÇO DE PROMOÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - SEAPS	Chefe de Serviço	CAI-6	Nível Médio	Graduação em Administração, Direito, Psicologia ou Serviço Social	3 anos na área de atuação
DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS – DIASO	Diretor de Divisão	DAS-6	Nível Superior	Graduação em Administração, Direito, Psicologia ou Serviço Social; e Pós-graduação nas áreas recomendadas	4 anos na área de atuação
SERVIÇO DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS - SECAS	Chefe de Serviço	CAI-6	Nível Médio	Graduação em Administração, Direito, Psicologia ou Serviço Social	3 anos na área de atuação
SERVIÇO DE APOIO INSTITUCIONAL ÀS AÇÕES SOCIAIS - SEAAS	Chefe de Serviço	CAI-6	Nível Médio	Graduação em Administração, Direito, Psicologia ou Serviço Social	3 anos na área de atuação

MATRIZ DE REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
SECRETARIA-GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL - SGSUS

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/ FUNÇÃO	Símbolo	Formação Acadêmica Obrigatória (Res. 05/2014)	Formação Acadêmica Recomendada	Tempo de Experiência Recomendado
DIVISÃO DE ACESSIBILIDADE	Diretor de Divisão	DAS-6	Nível Superior	Graduação em Administração, Direito, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Fisioterapia ou Sociologia; e Pós-graduação nas áreas recomendadas	4 anos na área de atuação
SERVIÇO DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE ACESSIBILIDADE - DIACE	Chefe de Serviço	CAI-6	Nível Médio	Graduação em Administração, Direito, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Fisioterapia ou Sociologia	3 anos na área de atuação
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE ACESSIBILIDADE - SEFAA	Chefe de Serviço	CAI-6	Nível Médio	Graduação em Administração, Direito, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Fisioterapia ou Sociologia	3 anos na área de atuação
DEPARTAMENTO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL E APOIO ADMINISTRATIVO - DEIPA	Diretor de Departamento	DAS-8	Nível Superior	Graduação em Administração ou Direito; e Pós-graduação nas áreas recomendadas	5 anos na área de atuação
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DIGAD	Diretor de Divisão	DAS-6	Nível Superior	Graduação em Administração ou Direito; e Pós-graduação nas áreas recomendadas	4 anos na área de atuação
SERVIÇO DE ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS - SEAPC	Chefe de Serviço	CAI-6	Nível Médio	Nível Superior	3 anos na área de atuação
SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE PENAS PECUNIÁRIAS - SEPEN	Chefe de Serviço	CAI-6	Nível Médio	Nível Superior	3 anos na área de atuação
SERVIÇO DE INSTRUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEINC	Chefe de Serviço	CAI-6	Nível Médio	Nível Superior	3 anos na área de atuação
SERVIÇO DE APOIO ÀS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS - SEGPA	Chefe de Serviço	CAI-6	Nível Médio	Nível Superior	3 anos na área de atuação
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEDAP	Chefe de Serviço	CAI-6	Nível Médio	Nível Superior	3 anos na área de atuação
DIVISÃO DE FUNÇÕES AUXILIARES À JUSTIÇA - DIFAJ	Diretor de Divisão	DAS-6	Nível Superior	Graduação em Administração ou Direito; e Pós-graduação nas áreas recomendadas.	4 anos na área de atuação
SERVIÇO DE PERÍCIAS JUDICIAIS - SEJUD	Chefe de Serviço	CAI-6	Nível Médio	Nível Superior	3 anos na área de atuação

MATRIZ DE REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
SECRETARIA-GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL - SGSUS

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/ FUNÇÃO	Símbolo	Formação Acadêmica Obrigatória (Res. 05/2014)	Formação Acadêmica Recomendada	Tempo de Experiência Recomendado
SERVIÇO DE PERÍCIAS GENÉTICAS - SEGEN	Chefe de Serviço	CAI-6	Nível Médio	Nível Superior	3 anos na área de atuação
<u>DIVISÃO DE GESTÃO DO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO DE ATENÇÃO E APOIO ÀS VÍTIMAS DE CRIMES E ATOS INFRACIONAIS</u>	<u>Diretor de Divisão</u>	<u>DAS-6</u>	<u>Nível Superior</u>	<u>Graduação em Direito, Administração, Gestão Pública ou Serviço Social e Pós- graduação nas áreas recomendadas.</u>	<u>4 anos na área de atuação</u>
SERVIÇO DO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO DE ATENÇÃO E APOIO ÀS VÍTIMAS DE CRIMES E ATOS INFRACIONAIS - SECAI	Chefe de Serviço	CAI-6	Nível Médio	Nível Superior	3 anos na área de atuação
<u>SERVIÇO DO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO DE ATENÇÃO E APOIO ÀS VÍTIMAS DE CRIMES E ATOS INFRACIONAIS - BAIXADA FLUMINENSE</u>	<u>Chefe de Serviço</u>	<u>CAI-6</u>	<u>Nível Médio</u>	<u>Nível Superior</u>	<u>3 anos na área de atuação</u>
<u>SERVIÇO DO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO DE ATENÇÃO E APOIO ÀS VÍTIMAS DE CRIMES E ATOS INFRACIONAIS - ZONA OESTE</u>	<u>Chefe de Serviço</u>	<u>CAI-6</u>	<u>Nível Médio</u>	<u>Nível Superior</u>	<u>3 anos na área de atuação</u>
DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE - DESUS	Diretor de Departamento	DAS-8	Nível Superior	Graduação em Administração, Direito; ou Pós-graduação nas áreas recomendadas	5 anos na área de atuação
DIVISÃO DE GESTÃO AMBIENTAL - DIGAM	Diretor de Divisão	DAS-6	Nível Superior	Graduação em Administração, Direito; ou Pós-graduação em Gestão Ambiental	4 anos na área de atuação
SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS - SEPIM	Chefe de Serviço	CAI-6	Nível Médio	Nível Superior	3 anos na área de atuação
SERVIÇO DE ALCANCE DE METAS - SEFAM	Chefe de Serviço	CAI-6	Nível Médio	Nível Superior	3 anos na área de atuação
DIVISÃO DE CONTROLE AMBIENTAL - DICAM	Diretor de Divisão	DAS-6	Nível Superior	Graduação em Administração, Direito; ou Pós-graduação em Gestão Ambiental	4 anos na área de atuação
SERVIÇO DE ANÁLISE DE DADOS AMBIENTAIS - SEADA	Chefe de Serviço	CAI-6	Nível Médio	Nível Superior	3 anos na área de atuação
SERVIÇO DE CONTROLE DE EMISSÕES DE GASES E RESÍDUOS - SECOE	Chefe de Serviço	CAI-6	Nível Médio	Nível Superior	3 anos na área de atuação